



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2503, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder na contratação emergencial de 01 (um) fonoaudiólogo.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter emergencial, para atender necessidade temporária e por total interesse do serviço público, conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, de 01 (um) fonoaudiólogo, para atuar junto ao Município de Campo Novo/RS.

§ 1º O contrato será regido pelo sistema “Administrativo” e terá vigência de um ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período se assim se fizer necessário.

§ 2º A carga horária do contrato será de 20 (vinte) horas semanais.

§ 3º O vencimento mensal, as atribuições e os requisitos de provimento são aqueles descritos no Anexo I, parte integrante desta lei.

§ 4º O fonoaudiólogo contratado com base nesta lei terá seus direitos e obrigações conforme estabelecido no Plano de Cargos e Funções e Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º O candidato ao preenchimento da vaga prevista nesta Lei será selecionado por Processo Seletivo de prova de títulos, a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ. 2.070 – Assistência Básica de Saúde
393 – 3.1.90.04.00.00.00.00.05001002 – Contratação por tempo determinado





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS, em 21 de março de 2023.



PEDRO DOS SANTOS
PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



VANESSA EBERT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 2503, de 21/03/2023 foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo no período de 21/03/2023 à 20/04/2023.



Secretaria de Administração

